

Manaus, quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano XIII, Edição 2300 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

DISTRATO AO CONTRATO Nº 002/2025-CMM

OBJETO: Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de copeiragem (somente mão de obra), jardinagem (material + equipamentos + mão de obra), serviços de ajudante (somente mão de obra) e serviços de garçom (somente mão de obra), executados de forma contínua, visando atender as necessidades da demanda deste prédio da Câmara Municipal de Manaus – CMM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO: O Distrato tem efeito a partir de 19/11/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo n.º 2025.10000.10718.0.000 177.

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS e SAMARA BERNARDO DA SILVA, pela empresa LS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 18 de novembro de 2025.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR MONIQUE DANIELA PEREIRA PARENTE - COORDENADOR(A) EM 26/11/2025 13:23:03
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 26/11/2025 15:57:46
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4B9EF62B001B485F . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AVISO DE SUSPENSÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, através de sua Pregoeira, torna público a suspensão do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025-CMM, tendo em vista a necessidade levantada pela Diretoria demandante no que tange a readequação no Termo de Referência, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), retirada e destinação final de resíduos sólidos, com fornecimento de material e mão de obra, executados de forma contínua, visando atender as necessidades da demanda deste prédio da Câmara Municipal de Manaus - CMM, conforme descrições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo n.º 2025.10000.10718.0.000697.

Data e Horário a ser definido posteriormente respeitando os prazos legais.

Manaus, 27 de novembro de 2025.

Helen Grace Costa Sena

Pregoeira

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR HELEN GRACE COSTA SENA - TÉCNICO(A) LEGISLATIVO EM 27/11/2025 09:27:43
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 59D8272B001B485A . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

(*) DISTRATO AO CONTRATO Nº 005/2025-CMM

OBJETO: Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva em infraestrutura predial, compreendendo as atividades de engenharia, supervisão, operação, manutenção corretiva e manutenção preventiva das instalações elétricas de baixa e alta tensão, instalações hidráulicas e sanitárias, sistemas de iluminação de emergência, sistema de para-raios, sistema de aterramento e serviços de manutenções diversas de apoio e serviços de melhorias de construção civil, em todas as dependências deste Poder Legislativo, com fornecimento de peças e material de consumo, visando atender as necessidades da demanda deste prédio da Câmara Municipal de Manaus, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

PRAZO: O Distrato tem efeito a partir de 18/11/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo n.º 2025.10000.10718.0.000 224.

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS e CLEMYSOON MARQUES ANTUNES pela PILAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 18 de novembro de 2025.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 27/11/2025 14:05:20
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8DD1377B001B49CE . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

(*) Republicado por conter erro

DICAS DE SAÚDE



Comer carne vermelha e peixe

Uma pedaço de carne, mesmo pequeno, também aumenta a absorção de ferro. O peixe contém gordura insaturada que não faz mal à saúde.



Tentar leite

Leite tem proteínas, vitaminas e é a nossa principal fonte de cálcio. É um alimento essencial em todas as fases da vida.



Comer coração de galinha

É uma importante fonte de ferro, que combate a anemia, principalmente em crianças, jovens, idosos e mulheres em idade fértil.



Dançar

O Ministério recomenda pelo menos 30 minutos de atividade física todos os dias. Dançar é uma maneira fácil e divertida de cumprir a meta.



Caminhar

Melhor que correr por aí é caminhar. O Ministério da Saúde recomenda pequenos intervalos ao longo do dia para uma caminhada rápida.



Beber água de boa qualidade

Água, água de coco e sucos naturais fazem muito bem à saúde, principalmente no verão. A recomendação é beber de seis a oito copos por dia.

Fonte: Bem-Estar

Manaus, terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano XIII, Edição 2315 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8º, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e artigo 228, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno:

LEI N. 614, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE sobre a Política de Apoio e Tratamento das Pessoas Diagnosticadas com Câncer durante a Gravidez e Puerpério.

Art. 1º Fica instituída a Política de Apoio e Tratamento das Pessoas Diagnosticadas com Câncer durante a Gravidez e Puerpério no município de Manaus, com o objetivo de garantir o acesso a tratamentos adequados e o apoio necessário para a preservação da saúde da mãe e do bebê.

Art. 2º A Política de Apoio e Tratamento abrangerá as seguintes diretrizes:

I – garantia de acesso prioritário aos serviços de saúde para o diagnóstico e tratamento do câncer em gestantes e puérperas;

II – oferta de assistência médica multidisciplinar, incluindo oncologistas, obstetras, psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais necessários para o acompanhamento integral da paciente;

III – realização de exames de imagem e laboratoriais seguros para a gestante e o feto, com o objetivo de monitorar a evolução do câncer e preservar a saúde do bebê;

IV – garantia de acesso a tratamentos oncológicos seguros durante a gestação, com acompanhamento especializado para minimizar os riscos para a mãe e o bebê;

V – orientação e apoio psicológico para as gestantes e puérperas diagnosticadas com câncer, bem como para suas famílias, visando ao enfrentamento da doença e o fortalecimento do vínculo mãe-filho;

VI – implementação de políticas de proteção ao emprego e garantia de licença remunerada para as gestantes e puérperas em tratamento contra o câncer, assegurando seus direitos trabalhistas e previdenciários;

VII – promoção de ações educativas para profissionais de saúde, gestantes, puérperas e suas famílias, visando à conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado do câncer durante a gravidez e puerpério.

Art. 3º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 23 de dezembro de 2025.

Ver. DAVID VALENTE REIS
Presidente

Ver. JANDER DE MELO LOBATO
1.º Vice-Presidente

Ver. ROBSON DA SILVA TEIXEIRA
2.º Vice-Presidente

Ver. MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS
3.º Vice-Presidente

Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO

Secretário-Geral

Ver EVERTON ASSIS DOS SANTOS

1.º Secretário

Ver. ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO

2.º Secretário

Ver. GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Corregedor

Ver. ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL

Ouvidor

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 41FEEBE2001B80E1 .

AVISO DE REABERTURA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, através de sua Pregoeira, torna público a reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025-CMM, na forma a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), retirada e destinação final de resíduos sólidos, com fornecimento de material e mão de obra, executados de forma contínua, visando atender as necessidades da demanda deste prédio da Câmara Municipal de Manaus - CMM, conforme descrições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo n.º 2025.10000.10718.0.000697.

Data e Horário: 21/01/2026, às 10:00 horas (Horário de Brasília).

O Edital encontra-se à disposição na plataforma www.licitanet.com.br e no Portal da CMM (www.cmm.am.gov.br).

Manaus, 23 de Dezembro de 2025.

Helen Grace Costa Sena
Pregoeira

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR HELEN GRACE COSTA SENA - TÉCNICO(A) LEGISLATIVO - AUTORIA - EM 23/12/2025 11:03:11
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8167FE94001B81DA . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA